DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, mediante aplicação de percentual de desconto sobre as Tabelas ANVISA – CMED, considerando o percentual de ICMS de 18% do Estado de São Paulo, referente ao mês de julho de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA**, Estado de São Paulo, **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos autos do **Processo Licitatório nº 168/2026**, referente ao **Pregão Presencial nº 001/2026**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos, mediante aplicação de percentual de desconto sobre as Tabelas ANVISA – CMED, considerando o percentual de ICMS de 18% do Estado de São Paulo, referente ao mês de julho de 2026;

CONSIDERANDO a regularidade dos atos praticados no procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública e a classificação final das propostas;

CONSIDERANDO que não foram identificadas irregularidades capazes de macular o procedimento;

CONSIDERANDO a manifestação e os atos praticados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua equipe de apoio;

CONSIDERANDO o atendimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos pelas licitantes vencedoras;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR

O objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionadas, nos respectivos itens:

1. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.752.682/0001-29, vencedora dos **Itens 01, 03 e 04**, conforme classificação final:

Item	Descrição	Valor Total
01	Tabela ANVISA – CMED Éticos, considerando ICMS de 18% do Estado de São Paulo, referente a julho/2026	R$ 243.750,00
03	Tabela ANVISA – CMED Similares, considerando ICMS de 18% do Estado de São Paulo, referente a julho/2026	R$ 318.750,00
04	Tabela ANVISA – CMED Biológicos, considerando ICMS de 18% do Estado de São Paulo, referente a julho/2026	R$ 60.937,50
	Total adjudicado	**R$ 623.437,50**

2. LIFEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.513.343/0001-00 , vencedora do **Item 02**, conforme classificação final:

Item	Descrição	Valor Total
02	Tabela ANVISA – CMED Genéricos, considerando ICMS de 18% do Estado de São Paulo, referente a julho/2026	R$ 441.562,50
	Total adjudicado	**R$ 441.562,50**

O **valor total adjudicado** na presente licitação corresponde a **R$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais)**.

II – HOMOLOGAR

Nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 001/2026 – Processo Licitatório nº 168/2026**, ratificando todos os atos praticados durante sua instrução e julgamento, tendo em vista a regularidade do certame e a observância dos princípios que regem as contratações públicas.

Ficam, portanto, **homologados os resultados e adjudicações acima consignados**, pelo valor total de **R$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais)**.

III – DETERMINAÇÃO

Determino ao setor competente que:

a) promova a publicação do presente Termo de Adjudicação e Homologação nos meios oficiais pertinentes;

b) adote as providências necessárias para formalização da respectiva **Ata de Registro de Preços**, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

c) proceda às demais providências administrativas necessárias à conclusão do procedimento e ao regular acompanhamento da execução da futura contratação.

IV – ENCERRAMENTO

Por fim, encaminhem-se os autos aos setores competentes para as providências decorrentes da presente decisão.

Marabá Paulista – SP, 04 de setembro de 2026.
APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima**" - Estado de São Paulo**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Declara aberta a vaga de Vereador em decorrência de cassação de mandato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Plenário desta Casa, em sessão de julgamento iniciada em 31 de agosto de 2026 e encerrada em 1º de setembro de 2026, deliberou pela procedência da acusação formulada em face do Vereador João Wagner Oliveira Barreto, com o quórum de dois terços exigido pelo art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967 e pelo art. 176, § 5º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004 de 01 setembro de 2026, que cassou o mandato do referido Vereador, publicada no órgão oficial de imprensa desta Câmara em Marabá Paulista- SP.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 94, inciso II, do Regimento Interno, as vagas na Câmara dar-se-ão por cassação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada aberta a vaga do cargo de Vereador desta Câmara Municipal, decorrente da cassação do mandato de João Wagner Oliveira Barreto, com efeitos a partir da publicação da Resolução nº 004/2026.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa que proceda, de imediato:

I – à convocação do respectivo suplente, na forma do art. 21 da Lei Orgânica do Município;

II – à comunicação do resultado do julgamento à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 5º, inciso VI, parte final, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967;

III – à cientificação pessoal do Vereador cassado e de seu procurador constituído nos autos;

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Centro – Fone (018) 3996-1200//1114 – CEP 19430.000

C.N.P.J Nº 67.663.021/0001-68 - e-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" - Estado de São Paulo

IV – à comunicação ao setor de recursos humanos, para cessação do subsídio a partir da data da publicação da Resolução nº 004/2026;

V – à atualização da composição das Comissões Permanentes e Temporárias das quais o Vereador cassado fazia parte, bem como do portal da transparência e do rol oficial de Vereadores em exercício.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser inserido em ata.

Marabá Paulista, 02 de setembro 2026

REGINALDO MIRANDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal